



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 48 do ICS, de 16 de julho de 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento e estruturação do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB resolve:

Art. 1º Designar as docentes abaixo indicadas, para atuarem no planejamento e estruturação do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS).

ANDREA BESSA TEIXEIRA

LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE

LUANNE EUGÊNIA NUNES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961956** e o código CRC **2B4A5AE5**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0961956